# Portaria Gerência Geral nº 62 , de 18 de julho de 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR}, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº377/2018-GERAD e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

# RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| **Nome: Rodrigo Alves de Sousa** |
| **Emprego:** Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo |
| **Lotação:** Gerência Administrativa |
| **Salário:** R$ 4.280,61 |
| **Período de afastamento:** | 12/07/2018 | a | 26/07/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| **Nome: Eder Barbosa Brito** |
| **Emprego:** Emprego de Nível Médio - Código 202 - Assistente de Informática |
| **Lotação:** Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| **Salário:** R$ 4.160,32 |
| **Período de substituição:** 12/07/2018 a 26/07/2018 |
| **Remuneração por substituição:** |
| [ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso **1).** |
| [ X ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso II). |

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 18 de julho de 2018

SElOJ C-0:m,ercia l 'Sul (SCS), Quadra 2, Blo,co · Ed . err.2 o ou1ada, $alas. 40il **a** 40'9 :1 CIEP: 70.300· 90:2 Br sil i.a/Of , 1 lie l fone : !t

**ww,v.caubr.g ov.br**

Gerência Administrativa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

# Memo. Nº. 377/2018-GERAD

Brasília, 18 de julho de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

**Assunto:** Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

|  |
| --- |
| Substituído: **RODRIGO ALVES DE SOUZA SAMPAIO** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 4.280,61 |
| Motivo: Férias |
| Período: 15 (quinze) dias |
| Termo inicial: 12/07/2018 |
| Termo final: 26/07/2018 |

|  |
| --- |
| Substituto: **EDER BARBOSA DE BRITO** |
| Emprego: Assistente de Informática |
| Lotação: Gerência do CSC |

1. Neste período o assistente de Informática Eder Barbosa Brito fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrativa.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

# Ciente:

Gerente Administrativo

Assistente de Informática

Setor comercial sul (ses), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 I CEP: 70.300·902 Brasília/DF I Telefone: (61) 3204·9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)